



## **APRESENTAÇÃO**

A Carta de serviços é um documento elaborado pela Prefeitura Municipal de São Carlos que visa informar as pessoas sobre os serviços prestados pelas Secretarias, Órgãos e Entidades, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

O presente documento cumpre a LEI FEDERAL nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. E o acesso dos usuários a informação será regido pelos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O padrão adotado – Carta de Serviços – Governo Federal Decreto nº 6.932, de 11 de Agosto de 2009 que normatiza serviço, estabelece padrões de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pelas entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta e fundacional que atendem diretamente as pessoas.

Vale lembrar que os dados presentes neste documento, serviços, horários e locais de atendimento poderão, eventualmente, sofrer modificações devido necessidades demandas.

**São Carlos, janeiro de 2021.**



## **EXPEDIENTE**

**Airton Garcia Ferreira** | Prefeito

**Edson Ferraz**– Vice-Prefeito

**Jose Espirito Santo Pires** | Chefe de Gabinete

**Amariluz Garcia Ferreira** | Secretário da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**Ana Beatriz Sodelli** | Secretário de Infância e Juventude

**Antonio Clovis Pinto Ferraz** | Secretário de Transporte e Trânsito

**Caio Graco Hortenzi Vilela Braga** | Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Dhony Oliveira Souza** | Secretário de Agricultura e Abastecimento

**Edson Antonio Fermiano** | Secretário de Governo

**Glaziela Cristiani S. Marques** | Secretária de Cidadania e Assistência Social

**Helena Maria C. Do C. Antunes** | Secretária de Administração e Gestão De Pessoal

**João Batista Muller** | Secretário de Esportes e Lazer

**José Galizia Tundisi** | Secretário de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia

**Julio Cesar Alves Ferreira** | Secretário de Obras Públicas

**Luis Antonio Panone** | Secretário de Planejamento e Gestão

**Marcos Antonio Palermo** | Secretário de Saúde

**Mariel Pozzi Olmo** | Secretário de Serviços Públicos

**Mario Luiz Duarte Antunes** | Secretário de Fazenda

**Mateus De Aquino** | Secretário de Comunicação

**Orlando Mengatti Filho** | Secretário de Trabalho, Emprego e Renda

**Wanda Aparecida Machado Hoffmann** | Secretário de Educação



## GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete tem como função assessorar o prefeito em suas funções políticas, nos projetos especiais, nas relações institucionais e com a comunidade, nos assuntos extraordinários, bem como nos relativos à cerimonial, honrarias e eventos. Também atua na coordenação das ações relativas à participação do prefeito em conselhos, comissões, autarquias, fundações e empresas públicas.

<b>CONTATO:</b>	Rua Episcopal, 1.575, Centro Telefone: (16) 3362-1021/ 3362-1190 E-mail: gabinete@saocarlos.sp.gov.br
-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h*
----------------	--------------------------------------

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Município tem por atribuições coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; realizar cobrança judicial da dívida ativa; prestar informações ao Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil do Estado e Departamento de Polícia Federal.

<b>CONTATO:</b>	Rua Episcopal, 1.575, 4º Andar - Centro, 13560-570 Telefone: (16) 3362-1016
-----------------	--------------------------------------------------------------------------------

<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h*
----------------	--------------------------------------

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais, por meio do Centro Tecnológico da Agricultura Familiar; disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os municípios, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento.

<b>SECRETÁRIO:</b>	DHONY OLIVEIRA SOUZA
<b>CONTATO:</b>	<u>Departamento de Abastecimento</u> Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, s/nº (próximo ao nº 50), Vila Isabel - anexo ao Pavilhão São Carlos Exposhow Telefone: (16) 3368-7051 / 3368-3614  <u>Departamento de Agricultura</u> Rua Bernardino Fernandes Nunes, 555 Telefone: (16) 3371-7390 E-mail: agricultura@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 7h30 às 12h e das 13h às 17h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social implementar a política de assistência social do município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; realizar as políticas setoriais visando o combate à pobreza, a garantia dos mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências e a universalização dos direitos sociais; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas com deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco; coordenar as políticas de promoção da igualdade racial e de gênero, bem como de combate a todas as formas de discriminação; coordenar as atividades relativas ao Núcleo de Atendimento Integrado - NAI; gerir o Fundo Municipal de Assistência Social.

<b>SECRETÁRIO:</b>	GLAZIELA CRISTIANI SOLFA MARQUES
<b>CONTATO:</b>	Rua Conde do Pinhal, nº 2.228 Telefones: (16) 3371-1122 / 3371-2290 / 3374-8952 / 3307-5751 / 3374-4031 E-mail: social@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 17h* Horário de Atendimento ao público: 8h às 16h* (cadastro único) e 8h às 14h* (assistente social)

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comunicação foi criada com o objetivo de assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à política de comunicação e divulgação da Administração Direta e Indireta e de implantação de programas informativos; coordenar, supervisionar, controlar e executar a publicidade da Administração Direta e Indireta; acompanhar e subsidiar os veículos de comunicação com informações sobre as ações administrativas; assessorar o Prefeito nos assuntos relativos a cerimonial, honrarias e eventos

<b>SECRETÁRIO:</b>	MATEUS DE AQUINO
<b>CONTATO:</b>	Rua Episcopal, 1.575, Centro, 13560-905 Telefones: (16) 3362-1012   3362-1127   3362-1077 E-mail: smc@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem como atribuições organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; planejar, desenvolver, executar, controlar e avaliar a política educacional no Município.

**SECRETÁRIO:** WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

**CONTATO:**

Rua 13 de Maio, n.º 2.000, Centro  
Telefone: (16) 3307-3992 / 3373-3222  
E-mail: educacao@saocarlos.sp.gov.br

**HORÁRIO**

Horário de Funcionamento: 8h às 18h\*  
Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h\*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

A Secretaria Municipal de Esportes e Cultura é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e ao lazer; pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente; administrar, controlar a utilização e zelar pelas praças esportivas do Município; gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.

**SECRETÁRIO:** JOÃO BATISTA MULLER

**CONTATO:**

Rua Dom Pedro II, nº 1296, Centro  
Telefone: (16) 3372-1020 / 3374-3270  
Email: esportes@saocarlos.sp.gov.br

**HORÁRIO**

Horário de Funcionamento: 8h às 18h\*  
Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h\*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Secretaria Municipal de Fazenda desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis. É responsável pela execução do orçamento-programa e do orçamento plurianual de investimentos, pela cobrança amigável da dívida ativa, pelo controle e administração dos bens móveis municipais e pelas licitações, promovendo as compras da administração

<b>SECRETÁRIO:</b>	MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES
<b>CONTATO:</b>	Rua Episcopal, 1.575, Centro Telefone: (16) 3362-1045 E-mail: fazenda@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal tem por atribuições coordenar, controlar e executar a administração e gestão de pessoas da Administração Direta; promover ações para qualificação permanente do servidor, em articulação com a Escola Municipal de Governo; elaborar e desenvolver ações para captação de profissionais no mercado de trabalho e manutenção nos quadros da Prefeitura. É responsável também pela administração elaborar e desenvolver programas de atenção à saúde e segurança dos servidores.

<b>SECRETÁRIO:</b>	Helena Maria Cunha do Carmo Antunes
<b>CONTATO:</b>	Rua Episcopal, 1.575, Centro Telefone: (16) 3362-1416 E-mail: administracao@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h* Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo exerce a coordenação político-institucional; coordena as medidas inerentes à defesa civil e segurança pública, observada a competência municipal; promove a relação institucional do Poder Executivo com o Poder Legislativo; executa a política de proteção às relações de consumo.

<b>SECRETÁRIO:</b>	EDSON ANTONIO FERMIANO
<b>CONTATO:</b>	Rua Episcopal, 1.575, Centro Telefone: (16) 3362-1014 E-mail: governo@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A missão da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano é formular e executar políticas urbanas relacionadas ao ordenamento físico e territorial do município, no que está inserido o parcelamento, uso e ocupação do solo, e também definir as diretrizes da política habitacional do município.

Cumprindo e fazendo cumprir o Plano Diretor, promove e acompanha o desenvolvimento urbano, analisando projetos de edificações e obras particulares no território municipal, além de realizar o licenciamento e fiscalização das mesmas.

Pedidos de construção, reforma, reconstrução e modificação de projetos aprovados são analisados e controlados pela Secretaria.

É responsável pelo projeto, controle e administração dos bens imóveis municipais.

<b>SECRETÁRIO:</b>	CAIO GRACO HORTENZI VILELA BRAGA
<b>CONTATO:</b>	Rua Conde do Pinhal, nº 2190, Centro Telefone: (16) 3362-1312 E-mail: habitacao@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h* Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação é planejar, estudar, desenvolver e executar políticas para o desenvolvimento ciência, tecnologia e inovação, executar programas e atividades de desenvolvimento econômico sustentável do Município, incentivar a implantação de programas de qualidade e produtividade na indústria e serviços. Integrar e mobilizar a comunidade científica de São Carlos (USP, UFSCar, UNICEP, EMBRAPAs, Institutos de Pesquisas) para participação efetiva nos projetos de Ciência e Tecnologia e Município, nas áreas de ENERGIA, ALIMENTOS, RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA. Interação das Universidades e Pesquisadores com o ensino de primeiro e segundo grau do Município.

<b>SECRETÁRIO:</b>	JOSÉ GALIZIA TUNDISI
<b>CONTATO:</b>	Rua Itália, 756, Vila Prado Telefone: (16) 3413-3057 / (16)3413-3054 / (16)3413-2979 E-mail: smmacti@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 17h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem como atribuições por planejar, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à construção de obras públicas; é responsável também pelas atividades inerentes quanto à abertura e pavimentação de vias públicas, pontes, viadutos, canais e redes de drenagem.

<b>SECRETÁRIO:</b>	JULIO CESAR ALVES FERREIRA
<b>CONTATO:</b>	Rua Jesuino de Arruda, 2542, Centro Telefone: (16) 3374-1834 E-mail: obras@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 14h às 18h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão é responsável por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; avaliar o impacto sócioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas; coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais; viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta; coordenar as ações de descentralização administrativa; coordenar a expedição, publicação e registro de atos oficiais, e a tramitação e controle de processos administrativos; coordenar as relações com o terceiro setor e controlar e acompanhar as relações com os governos federal e estadual.

<b>SECRETÁRIO:</b>	LUIS ANTONIO PANONE
<b>CONTATO:</b>	Rua Episcopal, 1.575, Centro Telefone: (16) 3362-1002 E-mail: pg@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

<b>MARCOS ANTONIO PALERMO</b>
Avenida São Carlos, 947 – Centro Telefone: (16) 3362-1350   3372-3380 E-mail: saude@saocarlos.sp.gov.br
Horário de Funcionamento: 8h às 18h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Aperfeiçoar o sistema de Segurança Pública do município de São Carlos por meio de um conjunto integrado de propostas e ações que articulem políticas de segurança, políticas sociais e ações de integração e colaborarão comunitárias, que contribuam para otimizar os recursos e meios destinados a prevenir e reprimir a criminalidade, reduzir a impunidade, coibir e desestimular as práticas violentas. Atuar positivamente na indução da maior participação comunitária no combate a violência, resgatando o sentimento de segurança e tranquilidade do cidadão nos seus direitos essenciais como fator fundamental da qualidade de vida. A segurança pública toma espaço na sua importância no cenário nacional; a criação do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), pelo Ministério de Segurança Pública inicia uma nova era no tratamento dos assuntos de segurança pública, agora de forma específica e temática. Vislumbra-se a integração nacional de políticas públicas efetivas para a segurança pública.

**SECRETÁRIO:** Tenente - Coronel PM SAMIR ANTONIO GARDINI

**CONTATO:** Rua Episcopal, 1.575, Centro  
Telefone: (16) 3362-1035

**HORÁRIO** Horário de Funcionamento: 8h às 18h\*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos exerce e/ou fiscaliza a execução dos serviços de limpeza, iluminação pública, resíduos sólidos e demais serviços de manutenção pública. Planeja, desenvolve, controla e executa atividades inerentes à manutenção de vias públicas, estradas e caminhos municipais; Administra os cemitérios municipais; zela pela manutenção das áreas verdes, parques e jardins municipais; coordena, fomenta e desenvolve políticas de defesa e controle animal.

**SECRETÁRIO:** MARIEL POZZI OLMO

**CONTATO:** Rua São Joaquim, nº 979, centro  
Telefones: (16) 3362-1300 / 3362-1301  
E-mail: [smsp@saocarlos.sp.gov.br](mailto:smsp@saocarlos.sp.gov.br)

**HORÁRIO** Horário de Funcionamento: 8h às 17h\*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda tem por atribuições promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária. É responsável também por elaborar a política municipal de apoio à integração no mercado de trabalho da juventude..

<b>SECRETÁRIO:</b>	ORLANDO MENGATTI FILHO
<b>CONTATO:</b>	Av. São Carlos, nº 1800 - Centro - 13560-001 Telefone: (16) 3374-1750/ 3372-9230/ 3376-2647 E-mail: smter@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 17h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito tem como atribuições gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município; gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização; realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.

<b>SECRETÁRIO:</b>	ANTONIO CLÓVIS PINTO FERRAZ
<b>CONTATO:</b>	Rua Nove de Julho, 1420 - Centro Telefone: (16) 3307-8821 E-mail: transporte@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h* Horário de Atendimento ao público: 8h30 às 12h e das 14h às 17h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude tem como atribuições elaborar e executar programas de amparo à criança e ao adolescente; elaborar e executar programas de atendimento e apoio à juventude; assessorar o Prefeito Municipal nas políticas públicas de inclusão social da criança e do adolescente, coordenando a atuação das demais Secretarias Municipais e articulando iniciativas públicas e privadas de proteção social na sua área de atuação; articular-se com a sociedade civil para execução de programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude; implantar, coordenar e articular atuação dos Centros da Juventude; coordenar as ações relativas ao Orçamento Criança e Adolescente.

<b>SECRETÁRIO:</b>	ANA BEATRIZ SODELLI
<b>CONTATO:</b>	Rua Marechal Deodoro, nº 2.477, Centro Telefone: (16) 3372-0222 E-mail: infancia_juventude@saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h* Horário de Atendimento ao público: 9h às 16h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS

### FESC – Fundação Educacional de São Carlos

A Fundação Educacional São Carlos tem como missão promover a educação de jovens e adultos em sua função qualificadora ou permanente, objetivando assegurar a cidadania, entendendo-a como o exercício pleno e indissociável dos direitos civis, políticos, econômicos e sócio-culturais. Por meio da atuação dos programas educacionais, a Fundação Educacional São Carlos pretende alcançar resultados relevantes em termos de impacto local de suas iniciativas em prol da cidadania dos segmentos em situação de risco pessoal e social, além de pretender um avanço na qualidade da atuação do serviço público municipal.

<b>DIRETOR PRESIDENTE:</b>	Fernando Henrique da Silva Carvalho
<b>CONTATO E HORÁRIOS:</b>	<u>FESC – Santa Paula</u> Rua José Garcia Toledo, 147 (Rotatória da USP/ Kartódromo) Santa Paula. Telefone: (16) 3415-7958 Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira 8h às 12h e das 14h às 18h.*
	<u>FESC – Vila Nery (Campo do Rui)</u> Telefones: (16) 3372-1308 / 3372-1325 / 3362-0580 / 3362-0581 E-mail: fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br Horários de funcionamento: Atividades para atendimento ao público: de 2ª a 6ª feira, das 6h às 21h*; aos sábados, domingos e feriados, das 6h às 21h*. Setor Administrativo: de 2ª a 6ª feira, das 7h às 12h e das 13h às 18h.*
	<u>FESC – Vila Prado</u> Rua Itália, 756, Vila Prado São Carlos - SP Telefone: 3375-3285 Horários de funcionamento: De 2ª a 6ª feiras, das 8h as 12h e das 14h as 18h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## PROHAB - Progresso e Habitação São Carlos

A Progresso e Habitação São Carlos cuida da operacionalização da política habitacional do município, implementando planos e projetos direcionados à população de baixa renda, além de formular programas integrados para obtenção de recursos externos. A autarquia ainda é responsável pela coordenação de projetos habitacionais de interesse social para diferentes segmentos, entre eles: conjuntos para idosos, vilas de ofício, moradias para funcionários públicos municipais e planos para atendimento da população de mais baixa renda.

<b>DIRETOR PRESIDENTE:</b>	Walcinyr Bragatto
<b>CONTATO:</b>	Rua Sete de Setembro, nº 1.970, centro Telefone: (16) 3373-7600 Email: prohab.sc@prohab.saocarlos.sp.gov.br
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 8h às 18h* Horário de Atendimento ao público: 8h às 17h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## Fundação Pró-Memória de São Carlos

A Fundação Pró-Memória de São Carlos, pessoa jurídica de direito público, com prazo de duração indeterminado, foi criada através da Lei nº 10.655, de 12 de julho de 1993, com a finalidade de preservar e difundir o patrimônio histórico e cultural do Município de São Carlos. Entre as atividades que desenvolve está a reunir, conservar e disponibilizar o conjunto de seus documentos originários dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de outros advindos da administração pública direta e indireta, como também de fundos e coleções particulares, de reconhecido valor histórico e cultural; e a de catalogar, inventariar e pesquisar os bens patrimoniais materiais e imateriais de São Carlos.

<b>DIRETOR PRESIDENTE:</b>	Maria Isabel Alves Lima
<b>CONTATO:</b>	Praça Antonio Prado s/n - Centro São Carlos – SP Telefone: (16) 3373-2700
<b>HORÁRIO</b>	Horário de Funcionamento: 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h*

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.

## SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos é uma Autarquia, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia econômico-financeira e administrativa dentro dos limites traçados pela Lei Municipal 6199 de 26 de junho de 1969.

Criada para oferecer os serviços de abastecimento de água, afastamento e tratamento de esgoto, entre outros, visando um ambiente urbano sustentável.

**DIRETOR PRESIDENTE:**

**BENEDITO CARLOS MARCHEZIN**

Atendimento Gratuito ao Usuário: 0800-111-064

E-mail: atendimento@saaesaocarlos.com.br

SAAE - Sede Administrativa

Av. Getulio Vargas, 1500

Jardim São Paulo

São Carlos, São Paulo

Telefone: (16) 3373-6400

Estação de Tratamento de Água (ETA)

Rua Dr. Carlos Botelho, 1201

Telefone: (16) 3371-8300

Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Estrada Vicinal Cônego Washington José Pêra, s/n

Telefone: (16) 3501-1304

Unidades de Atendimento ao Usuário (UAU):

**Centro:**

Rua Sete de Setembro, 2152 – Centro - (16) 3371-9000

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30\*

**Vila Prado**

Rua Bernardino de Campos, 636 – Vila Prado - (16) 3372-5252

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30\*

**Santa Felícia**

Rua Roberto de Jesus Afonso, 1429 – Santa Felícia - (16) 3307-2692

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30\*

**Cidade Aracy**

Endereço: Rua Lucy Serillo, 155 (esquina com a Rua O)

Telefone: (16) 3375-7368

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30\*

**Santa Eudóxia**

Rua Cristóvão Martinelli, 22 – Santa Eudóxia - (16) 3379-1191

De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h\*

**CONTATO E HORÁRIOS:**

\*os horários podem sofrer alteração por conta da pandemia de COVID-19.



**Referências:**

SITE Prefeitura Municipal de São Carlos. Disponível em <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/prefeitura/secretarias-municipais.html>. Acesso em 29 de janeiro de 2020.

Carta de Serviço da Prefeitura de Limeira. Disponível em [https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/downloads/CartadeServicos2018\\_PrefeituradeLimeira-WEB.pdf](https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/downloads/CartadeServicos2018_PrefeituradeLimeira-WEB.pdf). Acesso em 26 de julho de 2019.

**Responsáveis pelo desenvolvimento da Carta de Serviços:**

**Glauco Piovesan** | Secretaria de Comunicação

**Dante Nonato** | Diretor do Departamento Governança Corporativa

**Elisangela Müller** | Seção de Ouvidoria